

PORTARIA Nº 700/2020/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito -modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta nº 010/SESP/DETRAN/2020 que regulamenta o processo de pagamento da atividade voluntária de fiscalização de trânsito;

Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Divulgar relação de servidores aprovados no processo seletivo para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, na modalidade voluntariado.

Nome do servidor

01 ADONIAS BATISTA DA SILVA

02 ALDEIR FERREIRA DA SILVA

03 ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

04 ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

05 ANDERSON SOARES COTTA

06 ANDREIA CRISTINA AMARAL

07 ANTONIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

08 APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS

09 ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO

10 ARIELITON DE SOUZA E SANTOS

11 CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO

12 CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS

13 CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS

14 CLAUDIA MONICA CAVEQUIA

- 15 CRISTIANO SCHMIDEL
- 16 DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT
- 17 DANILO VIEIRA DA CRUZ
- 18 DIOGO FARIAS DE MATOS
- 19 DIONIVAL FERREIRA DA SILVA
- 20 DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETÚBAL
- 21 DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR
- 22 EDINEI ALVES TORRES
- 23 EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
- 24 ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES
- 25 ELIANE BARBOSA GUIMARÃIS RIBAS
- 26 ELIENE NICOLAU MENDES
- 27 ELITON MARTINS DE SOUZA
- 28 EMERSON CARLOS TEZOLLIN
- 29 EUNICE STHÉFANY DE BRITO
- 30 EVANETH FERREIRA DA CRUZ
- 31 EVELANI ALVES DE OLIVEIRA
- 32 FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
- 33 FELIPE SANTIAGO
- 34 FERNANDA CASSIELLI CHAVES LEGUISAMON
- 35 FERNANDO SILVA CARDOSO
- 36 FLAVIA NUNES RONDON
- 37 GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO
- 38 GIORGIO PINHEIRO DA SILVA
- 39 GLEISON LUIZ DOS SANTOS

HELENA ALICE MARQUES DE MORAES
40 FERREIRA

41 HERNANI NUNES DE MELO

42 IDILENO OSÓRIO DA SILVA

43 ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI

44 IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO

45 JAIME PENARIOL DE ROSATO

46 JEAN CARLOS NOBREGA

47 JHONATHAN ALVES PEREIRA

48 JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA

49 JOÃO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA

50 JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI

51 JOEL ALMEIDA DE SOUSA

52 JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA

53 JOILSA NOBRES DA SILVA

54 JOILSON APARECIDO RODRIGUES

55 JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS

56 JOSIVÂNIA MILHORINI DA SILVA

57 KELLI LOPES FELIX

58 LARISSA R. PLUTARCO FONTES FONTENELLE

59 LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

60 LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS

61 LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES

62 LUCAS BRUM DE OSTI

63 LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA

64 MACIEL DE OLIVEIRA

65 MARCELO DA CRUZ LEITE

66 MÁRCIA DE ALENCAR SILVA

67 MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES

68 MARIA FERNANDA LEITE LOZICH

69 MARIO SERGIO BERTUSSE

70 MARIZETE PEREIRA DE SOUZA

71 MIRIAN DE OLIVEIRA

72 NELCINDA RAMOS DA SILVA

73 NIVALDO RAMOS DA SILVA

74 NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

75 ODAIR DE SA PEDROSO

76 OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA

77 PLINIO FELICIANO DOS SANTOS

78 QUENIA EDLAYER SILVA LEAL

79 RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO

80 ROBERTA LINCK

81 ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS

82 ROGÉRIO MANOEL ROSSETO

83 RONALDO ALVES PEREIRA

84 RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA

85 ROSANA PEREIRA DE BRITO

86 SELMA DE ALMEIDA DUARTE

87 SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA

88 STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

89 TAYNARA DAIANA BRIZOLA

90 THAISA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEITE

91 VALTEAN DA SILVA XAVIER

92 VANUZA ALVES RIBEIRO CORDEIRO

93 VIVIANE SANTOS DE MACEDO

94 WANDRESSA MOREIRA GARCIA

95 ZAORI MARQUES RODRIGUES

Art. 2º Designar os servidores elencados no artigo 1º para atuarem nas atividades de fiscalização de trânsito desde a publicação desta Portaria até 31/12/2021;

Art. 3º Os servidores que se encontram na situação de teletrabalho estão com sua designação suspensa até que possam retornar às atividades de trabalho presenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b500ec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar